

PORTARIA N.º: 310/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **ADALBERTO MANOEL RAMOS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 099124-4; **MARCOS CESAR PESSOTTI**, escrivão, matrícula n.º 287315-0 e **ANDRÉ BASTO ALVES**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 322689-1, todos exercendo suas funções na 15ª Delegacia Regional de Polícia de Jaraguá do Sul/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE DE TRÂNSITO IVO ZANLUCA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 065, para exercer suas atividades no Município de Jaraguá do Sul/SC, com endereço comercial situado à Rua Ângelo Rubini, nº 617, bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, e seu preposto **ÉDIO NEI DOLZAN**, que de acordo com o Parecer Jurídico nº 223/DETRAN/ASJUR/2002, o referido Despachante de trânsito e seu preposto, violaram em tese, os artigos 3º, 4º inciso IV, IX, 14 incisos II, Parágrafo Único, 17 incisos XI, XII, XV, XVI e 18, todos da lei nº 10609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual